



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS.....	5
DECRETOS.....	5
PORTARIAS.....	6
LEIS MUNICIPAIS.....	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

**1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 3/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2/2023 – PROCESSO N.º 7/2023**

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.*

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE – CNPJ nº 18.867.389/0001-32.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 3/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 24/01/2024 e a terminar em 23/01/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 3/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 246.397,80 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 20.533,15 (Vinte mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) mensais; referente ao Lote nº 01.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 4/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 3/2023 – PROCESSO N.º 8/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *A contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.*

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI – CNPJ nº 03.402.982/0001-36.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 4/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 24/01/2024 e a terminar em 23/01/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 4/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 246.397,80 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 20.533,15 (Vinte mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) mensais; referente ao Lote nº 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024, que tem por objeto *Aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino de União da Vitória – PR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2023, Processo nº 1/2023 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR*, em favor da empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 79.788.766/0001-32, com o Valor Global de R\$ 544.065,50 (Quinhentos e quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino de União da Vitória – PR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2023, Processo nº 1/2023 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

CONTRATADO (A):

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0001-32, com o Valor Global de R\$ 544.065,50 (Quinhentos e quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Termo de Contrato nº 1/2024.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 23/01/2024 à 22/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74º, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 23 de janeiro de 2024
Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 17/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUMPREVI**, de acordo com o Art. 23 da Lei nº 3628/2008 e Lei nº 3872/2010, para o biênio de 2024/2025, o qual fica assim constituído:

- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
MIRNA BLEY BONATO

- Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal:
Titular: **MÁRCIO FERNANDO UTZIG**
Suplente: **SANDRA CRISTINA LEÃO**

- Representantes do Servidores Públicos Municipais:
Titular: **GILBERTO LUIS GONÇALVES**
Suplente: **SOLANGE APARECIDA BRAUN CORREA**

Titular: **LEONICE DE FATIMA ESPANHOL**
Suplente: **EDSON DA SILVA**

- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: **ADRIANA APARECIDA TAJES PIGATTO**
Suplente: **ELIS REGINA FERNANDES**

- Representantes dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de União da Vitória:
Titular: **AMANDA BEATRIZ GUIMARÃES BUENO**
Suplente: **JAMILE FERNANDA PASTURCZAK**

- Representantes dos Servidores Inativos:
Titular: **JOEL DE OLIVEIRA**
Suplente: **CLEIDE CARDOSO**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3/2024.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
União da Vitória, 19 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

PORTARIA Nº 34/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, sendo na TABELA DO ITEM 3, acrescentando em educação os cursos de Licenciatura em Filosofia e Química, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

TABELA 3

GRADUAÇÃO	
Área de Atuação	Requisitos/Cursando
Administração	Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis.
Agricultura	Agronomia
Assistência Social	Serviço Social/ Psicologia/Pós-Graduação em Serviço Social/Psicologia.
Comunicação	Jornalismo/ Publicidade e Propaganda.
Defesa Animal	Medicina Veterinária
Direito	Direito
Educação	Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática
Esporte	Educação Física Bacharelado/ Educação Física Licenciatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

Farmácia	Farmácia
Informática	Sistemas de Informação/ Engenharia de Software
Obras e Serviços públicos	Engenharia Civil/ Engenharia da Produção/ Arquitetura
Saúde/Odontologia	Odontologia/ Enfermagem

LEIA-SE:

TABELA 3

GRADUAÇÃO	
Área de Atuação	Requisitos/Cursando
Administração	Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis.
Agricultura	Agronomia
Assistência Social	Serviço Social/ Psicologia/Pós-Graduação em Serviço Social/Psicologia.
Comunicação	Jornalismo/ Publicidade e Propaganda.
Defesa Animal	Medicina Veterinária
Direito	Direito
Educação	Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática/ Licenciatura em Filosofia/ Licenciatura em Química
Esporte	Educação Física Bacharelado/ Educação Física Licenciatura
Farmácia	Farmácia
Informática	Sistemas de Informação/ Engenharia de Software
Obras e Serviços públicos	Engenharia Civil/ Engenharia da Produção/ Arquitetura
Saúde/Odontologia	Odontologia/ Enfermagem

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

quarta-feira-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXXVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.